



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 116 /2022



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a designação de um Guarda Municipal que se efetive de maneira fixa para efetuar a supervisão diária do Conselho Tutelar de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o conhecimento da fragilidade dos atendimentos e sensibilidade dos serviços prestados pelo referido Conselho Tutelar Municipal, que acaba se encontrando em posição de extrema vulnerabilidade e demanda a presença de uma figura de autoridade para que seja promovida segurança e ordem no local.

Mangaratiba, 29 de märço de 2022

Nielson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

